



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Lagoa Salgada  
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n° 181, Centro, Lagoa Salgada/RN  
CNPJ: 10.718.419/0001-37

PORTARIA N° 05/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DO AGENTE  
DE CONTRATAÇÃO  
(PREGOEIRO), DOS  
MEMBROS DA  
COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO E DA  
EQUIPE DE APOIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA SALGADA/RN.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e IX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR, CPF n° 007.804.674-26, RG 1.613.692, ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, para exercer a função de Agente de Contratação nas licitações regidas pela Lei n° 14.133/2021, competindo a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho das referidas funções

Art. 2º Constituir a Equipe de Apoio aos agentes de contratação com a designação dos servidores JOÃO BATISTA SILVA, matrícula n° 17-5, ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada; e ROSENILDA GERMANO DA SILVA, CPF n° 061.362.134-43, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Contratação, nas condições e nos casos previstos no § 2º do art. 8º da Lei n° 14.133/2021, os servidores descritos nos art. 1º e 2º,

para atuarem sob a presidência de NESTOR GUEDES DE MOURA JUNIOR, respondendo solidariamente por todos os atos praticados

§ 1º. A Presidência da Comissão de Contratação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dessa função, ficará a cargo de JOÃO BATISTA SILVA membro designado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Lagoa Salgada, 07 de janeiro de 2025.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues  
Presidente